

de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal em sua Sessão ordinária de 29 de setembro de 2006, após decurso de apreciação pública, deliberou aprovar o Regulamento de Cedência e Utilização do Autocarro do Município, o qual entra em vigor no dia imediatamente a seguir a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume.

25 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

306853138

MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

Declaração de retificação n.º 430/2013

Taxas respeitantes à atividade industrial, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto

Por ter saído com inexatidão, retifica-se, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, o edital n.º 263/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2013, no sentido de onde se lê «sob proposta do executivo camarário em reunião de 21 de abril do corrente ano (item 9),» deve ler-se «sob proposta do executivo camarário em reunião de 21 de fevereiro do corrente ano (item 9),».

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

18 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.
206858403

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 4662/2013

Para os efeitos previstos nos artigos 3.º, n.º 3 e 1.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de agosto, torna-se público que a requerimento de Maria José de Sousa Sardinha Fernandes, por meu despacho de 28 de fevereiro de 2013, foi autorizada a equiparação a bolseiro à técnica superior (Arquiteto), a exercer funções na Câmara Municipal de Setúbal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com dispensa total de exercício das respetivas funções por um período de 183 dias, a partir de 18 de abril de 2013 para a realização de Doutoramento em Arquitetura no ISCTE-IUL.

Durante o período referido não há lugar ao abono da respetiva remuneração.

8 de março de 2013. — A Vereadora, com competência delegada pelo despacho n.º 26-A/09/GAP, de 10 de novembro, *Carla Guerreiro*.

306850335

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 4663/2013

Abertura de Procedimentos Concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sra. Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva de 5 de março de 2013, no uso da competência delegada na área de Recursos Humanos, pelo Presidente da Câmara, proferida por despacho PR n.º 3-A/2009, datado de 26 de outubro de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações das Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 34/2010, de 2 de setembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro; 64-B/2011, de 30 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e 66/2012, de 31 de dezembro e da alínea *a*) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, despacho esse precedido de deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013, que autorizou os recrutamentos excecionais de trabalhadores nos termos e para os efeitos do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, posteriormente propostos e autorizados pelo órgão deliberativo do Município em 28 de fevereiro dando cumprimento ao

artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, se encontram abertos, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, dois procedimentos concursais comuns, para contratação em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de:

1.1 — Procedimento Concursal Com referência A:

Assistente Técnico (Iluminador de Cena) — 1 posto de trabalho.

Procedimento Concursal Com referência B:

Assistente Técnico (Técnico de Palco) — 1 posto de trabalho.

2 — Validade dos procedimentos concursais: os procedimentos são válidos para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

3 — Requisitos de admissão aos procedimentos concursais: Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4., que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respetivamente no artigo 8.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Os candidatos deverão ser detentores de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 (12.º ano de escolaridade, na área adequada para a função em concurso, curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional nível III, na área adequada, definido pela Decisão N.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de julho de 1985), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Conteúdo funcional do posto de trabalho — O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo.

Procedimento Concursal Com referência A:

Montagem, afinação e operação da iluminação necessária aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de iluminação; Análise de riders técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.

Procedimento Concursal Com referência B:

Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, de dança ou de música, monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo; contribui para a conceção de cenários, monta cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Montagem e manutenção de equipamentos de som, luz e vídeo; Operação de movimentos cénicos e coordenar operações de palco; Adaptação ao Espaço e montagem de layouts cenográficos; Garantir as cargas e descargas dos equipamentos, sempre que necessário; Operação de luz, som e vídeo.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas para cada um dos procedimentos concursais (A e B), em impresso próprio de utilização